CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 075/2018

Considerando que chegaram notícias a este Edil de que moradores do trecho final da Rua São Carlos estariam passando necessidades financeiras e muitos deles possuem filhos pequenos.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize visita social às famílias residentes no trecho final da Rua São Carlos com o intuito de auxilia-las no que for necessário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

REGINALDO LUIZ PARENTE
VEREADOR